

RESOLUÇÃO Nº 006/2012 – CAEPE / FACULDADE GUAIRACÁ

Aprova *ad referendum* do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão, CAEPE, o “Regulamento de Estágio Supervisionado em Serviço Social” da Faculdade Guairacá, e dá outras providências.

Juarez Matias Soares, DIRETOR GERAL DA FACULDADE GUAIRACÁ, considerando o Processo protocolado sob nº 1246/2012, considerando a necessidade de reformulação do Regulamento de Estágio Supervisionado em Serviço Social, e no uso de suas atribuições, atendendo o determinado pelo Art. 18 do Regimento Geral, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão, CAEPE, o “Regulamento de Estágio Supervisionado em Serviço Social” da Faculdade Guairacá, e seus anexos.

Art. 2º - O regulamento aprovado encontra-se anexo a esta resolução.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução nº 020/2008 de 04 de dezembro de 2008.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Direção Geral da FACULDADE GUAIRACÁ, em 05 de março de 2012.



Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral
Port. nº 001/2007 - SESG



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
EM SERVIÇO SOCIAL**

GUARAPUAVA

2012



Sumário

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL.....	03
ANEXOS.....	12
ANEXO I - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I.....	12
ANEXO II - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.....	15
ANEXO III - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO ESTAGIÁRIO.....	18
ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CONVÊNIO.....	19
ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....	20
ANEXO VI - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO.....	23
ANEXO VII - PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO I	25
ANEXO VIII - PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO II.....	28
ANEXO IX – FICHA DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO.....	31
ANEXO X – FICHA DE REGISTRO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA.....	32
ANEXO XI – DIÁRIO DE CAMPO	33
ANEXO XII - ROTEIRO BÁSICO PARA CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO.....	34
ANEXO XIII - ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL	36
ANEXO XIV – QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO AO ESTAGIÁRIO - ESTÁGIO I.....	40
ANEXO XV - QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO AO ESTAGIÁRIO - ESTÁGIO II.....	43
ANEXO XVI - FICHA DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO.....	47
ANEXO XVII – DOCUMENTOS QUE DEVEM CONTER NO CD.....	49
ANEXO XVIII –.MODELO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO	50



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**REGULAMENTO DE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O presente Regulamento dispõe sobre o Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social da Faculdade Guairacá e determina:

- I. A normatizar o Estágio Supervisionado;
- II. A conferir as competências cabíveis aos acadêmicos e Supervisores Pedagógicos do Curso de Serviço Social da Faculdade Guairacá, bem como dos Supervisores de Campo;
- III. A determinar a composição, organização e competências da Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social da Faculdade Guairacá.

Parágrafo Único. O Estágio Supervisionado Curricular não-obrigatório deverá atender conforme preconizado na legislação vigente.

**CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS E OBJETIVOS**

Art. 2º. O Estágio Supervisionado representa a atividade que envolve a aprendizagem numa perspectiva social, profissional e cultural, proporcionada ao acadêmico pela participação em situações reais da prática profissional, realizadas em entidades públicas e privadas, na comunidade em geral e nos espaços de ações da Faculdade Guairacá, sob a responsabilidade e coordenação desta instituição.

Parágrafo Único. O Estágio Supervisionado em Serviço Social é obrigatório e compõe a matriz curricular, conforme o Projeto Pedagógico.



Art. 3º. O Estágio Supervisionado tomará como referência a Lei 8.662/1993, o Código de Ética Profissional/1993; as pactuações realizadas no Encontro Estadual sobre Estágio Supervisionado, no Estado do Paraná, a partir de 2006; o Regulamento CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008; o Regulamento Interno de Estágio, bem como o Regimento Geral da Faculdade Guairacá, ressaltando o capítulo V – Dos Estágios (art. 118, art. 119 e art. 120).

Art. 4º. São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

- I. Propiciar condições técnico-operativas, adequadas para a aprendizagem da intervenção profissional;
- II. Contribuir para a compreensão da unidade teórico-prática, a partir da articulação do conteúdo ministrado nas disciplinas com a prática profissional;
- III. Propiciar ao acadêmico a formação de uma postura profissional crítica e comprometida com o projeto ético-político profissional frente as diferentes realidades de intervenção do Serviço Social.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Art. 5º. O Curso de Serviço Social terá um Coordenador de Estágio, que será um professor da Instituição, assistente social, indicado pela Coordenação do Curso de Serviço Social e nomeado pelo Diretor Geral, cuja homologação passará pelo CAEPE; um Supervisor Pedagógico, professor, Assistente Social da Instituição de Ensino e um Supervisor de Campo, Assistente Social devidamente regulamentado pelo CRESS.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO, SUPERVISORES E ESTAGIÁRIOS

Art. 6º. Compete ao Coordenador de Estágio:

- I. Coordenar as atividades a serem desenvolvidas no Estágio Supervisionado, articulando-se com o Colegiado de Curso;
- II. Organizar e manter atualizada a documentação de estágio I e II;
- III. Propor a adaptação e renovação das normas gerais de estágio;



- IV. Decidir sobre abertura e fechamento de campo de estágio;
- V. Divulgar as vagas para estágio oferecidas pelas instituições concedentes;
- VI. Credenciar supervisores e campos de estágios por meio de convênios e/ou acordos;
- VII. Selecionar e encaminhar acadêmicos para os campos de estágios;
- VIII. Fornecer carta de apresentação de Estagiário quando necessário;
- IX. Manter e intensificar a comunicação entre aluno-supervisor-setor de estágio, assessorando-os tecnicamente, no intuito de manter ou elevar a qualidade da supervisão;
- X. Estabelecer, em conjunto com os supervisores pedagógicos, critérios de avaliação e aprovação dos alunos, nas diversas etapas do estágio;
- XI. Oportunizar a realização de cursos, palestras e outras atividades de caráter educativo, que venham ao encontro do desenvolvimento profissional dos alunos e supervisores;
- XII. Esclarecer sobre os programas de estágio através de palestras, seminários e visitas;
- XIII. Realizar visitas aos campos de estágios, priorizando aqueles que exijam presença mais constante;
- XIV. Promover reuniões com Supervisores Pedagógicos e Supervisores de Campo;
- XV. Realizar, com os Supervisores Pedagógicos, a avaliação integral do estágio;
- XVI. Apreciar os casos omissos no Regimento Interno do Setor de Estágio, durante o ano letivo, submetendo-os à aprovação da Coordenação de Curso de Serviço Social.

Art. 7º. Compete ao Supervisor Pedagógico:

- I. Informar os acadêmicos sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio;
- II. Conhecer o campo da prática no qual o aluno está inserido para uma supervisão adequada às exigências da formação profissional e do campo de estágio;
- III. Estabelecer contato com o Supervisor de Campo, para formular e acompanhar o Plano Individual de Estágio;
- IV. Comparecer, quando convocado, às reuniões e demais promoções de interesses do estágio;
- V. Acompanhar, orientar e avaliar, de forma sistemática, o processo de aprendizagem do acadêmico, oportunizando a elaboração de conhecimentos concretos da realidade, bem como o entendimento da relação teoria-prática;
- VI. Buscar a reflexão crítica na perspectiva de sistematização da experiência de estágio, objetivando garantir uma síntese conclusiva do processo de formação profissional;



- VII. Estabelecer os horários de supervisão juntamente com os Estagiários;
- VIII. Elaborar um plano de supervisão acadêmica, considerando os seguintes conteúdos: a política de estágio do curso de Serviço Social, o projeto ético-político da profissão, o cotidiano e a prática interventiva, a autonomia relativa: os limites e as possibilidades da ação profissional, os fundamentos legais da área específica e os fundamentos técnicos e metodológicos da atuação profissional;
- IX. Avaliar e atribuir nota ao acadêmico, segundo os critérios a serem estabelecidos juntamente com o Supervisor de campo;
- X. Encaminhar à Coordenação de Estágio, no término do período letivo, uma avaliação do processo de estágio do qual foi orientador (Anexo XVI);
- XI. Acompanhar o desligamento do acadêmico do Campo de Estágio, de acordo com a Coordenação de Estágio, quando assim se justificar;
- XII. Afirmar compromisso com o processo de formação profissional, considerando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Art. 8º. Compete ao Supervisor de Campo:

- I. Participar da formulação e acompanhamento do Plano Individual de Estágio;
- II. Orientar e acompanhar as atividades do Estagiário, previstas no Plano Individual de Estágio;
- III. Discutir em conjunto com o Supervisor Pedagógico o desempenho do Estagiário;
- IV. Comparecer às reuniões e demais promoções de interesse do estágio;
- V. Solicitar o desligamento do acadêmico do Campo de Estágio, apresentando justificativa por escrito;
- VI. Prestar informações ao Supervisor de Estágio;
- VII. Solicitar reuniões com o Supervisor de Estágio ou com o Supervisor Pedagógico quando necessárias;
- VIII. Afirmar compromisso com o processo de formação profissional, considerando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Art. 9º. Compete ao Estagiário:

- I. Informar-se e cumprir as normas e regulamentos do estágio;
- II. Participar com a Coordenação do processo de inserção no campo de estágio;
- III. Definir com o Professor Supervisor e com o Supervisor de Campo o período e as condições para o cumprimento do estágio;
- IV. Apresentar-se no campo de estágio, sempre, com identificação;



- V. Elaborar o seu Plano Individual de Estágio com o Professor Supervisor e com o Supervisor de Campo;
- VI. Executar as atividades constantes do seu Plano Individual de Estágio;
- VII. Tomar ciência e assinar o Termo de Compromisso de Estágio com a unidade concedente;
- VIII. Apresentar relatórios ao Professor Supervisor;
- IX. Respeitar o sigilo da instituição ou unidade concedente do estágio e obedecer as normas por elas estabelecidas;
- X. Aceitar as determinações do Professor Supervisor e do Supervisor de Campo, bem como as normas e regulamentos do estágio;
- XI. Afirmar compromisso com o processo de formação profissional, considerando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 10. São pressupostos do Estágio Supervisionado:

- I. Desenvolvimento durante o processo de formação, a partir do desdobramento das disciplinas e seus componentes curriculares;
- II. Obrigatoriedade do desenvolvimento da atividade para a formação acadêmica;
- III. Supervisão sistemática das atividades para a capacitação do acadêmico para o exercício profissional;
- IV. Supervisão realizada mediante a intervenção de um professor (Supervisor Pedagógico) e de um profissional assistente social (Supervisor de Campo), por meio de reflexão, planejamento, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágios elaborados em conjunto pela unidade de ensino e campo de estágio específico.

Art. 11. O Estágio Supervisionado terá carga horária mínima de 468 horas, a ser realizada nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, previstas para o terceiro e quarto ano do referido curso, conforme estabelece a Matriz Curricular e o Regimento Interno do Setor de Estágio:

- I. Estágio Supervisionado I – cumprimento do total de 180 horas, assim divididas: 144 horas de atividades no campo de estágio, devidamente registradas na ficha de descrição de atividades (Anexo IX) e 36 horas em atividades de supervisão pedagógica, registradas na ficha de supervisões pedagógicas (Anexo X);



II. Estágio Supervisionado II – cumprimento do total de 288 horas assim divididas: 252 horas de atividades no campo de estágio, devidamente registradas na ficha de descrição de atividades (Anexo IX) e 36 horas em atividades de supervisão pedagógica, registradas na ficha de supervisões pedagógicas (Anexo X).

§ 1º. Em casos excepcionais e a critério do Colegiado de Curso, o estágio poderá ser desenvolvido de forma concentrada, respeitando-se a carga horária prevista para o estágio.

§ 2º. Não serão computadas as horas de estágio em campo que ultrapassem as estabelecidas no Art. 11, inciso I e II, para qualquer outra disciplina do curso.

Art. 12. O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido em instituições públicas, privadas ou filantrópicas, bem como em entidades de classe.

Art. 13. O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido em projetos de extensão, junto à comunidade e às instituições do município e região.

Art. 14. O acadêmico deverá permanecer no campo de estágio por um período mínimo de 1 (um) ano.

Parágrafo Único. As mudanças de campo de estágio durante o ano letivo só serão permitidas após prévia análise da Coordenação de Estágio e ouvidas todas as partes.

Art. 15. Os Campos de Estágios devem contemplar os seguintes requisitos:

- I. Dispor de Assistente Social, no exercício da profissão, que realize supervisão direta ao acadêmico;
- II. Aceitar firmar convênio com a Faculdade Guairacá, por meio de sua direção;
- III. Atender a política de formação profissional estabelecida pelo Projeto Pedagógico do curso;
- IV. Em atenção a Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS recomenda-se no que diz respeito ao:

“(…) **estágio no mesmo local onde o (a) estagiário(a) trabalha**, indica-se que esta situação deva ser evitada e/ou que sua viabilidade esteja condicionada a situações nas quais sejam esgotadas todas as possibilidades do(a) estudante se inserir como estagiário(a) em outro local, mediante avaliação do colegiado do curso. Nestes casos, compreendemos que as atividades devem ser explicitadas no Termo de Compromisso de Estágio, apontando a diferenciação entre as atividades de estágio e de trabalho, a especificação do horário de trabalho e do horário de estágio do(a) estudante trabalhador e a necessária alocação do estudante em setor de serviço diferente da sua lotação original. (ABEPSS, 2009. p.41)



Art. 16. Os Campos de Estágio podem ser abertos mediante:

- I. A solicitação da Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social da Faculdade Guairacá;
- II. A solicitação das instituições públicas, privadas, filantrópicas, ou entidades de classe, que tenham um Assistente Social no quadro de funcionários;
- III. O desenvolvimento de projetos de extensão, ofertados pela Faculdade Guairacá.

Art. 17. A realização de estágio pelo acadêmico durante o período de férias e/ou durante a licença do Assistente Social Supervisor de Campo, dependerá da disponibilidade de supervisão.

Parágrafo Único. O acadêmico não poderá desenvolver atividades de estágio I e II durante o período de exercício domiciliar.

Art. 18. A supervisão de estágio configura a orientação fornecida ao acadêmico no decorrer do estágio, por docente da Faculdade Guairacá e por profissionais do Campo de Estágio, de forma a proporcionar ao Estagiário o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão em que se processa a vida prática.

Art. 19. A supervisão pedagógica será ministrada por professor assistente social da Faculdade Guairacá, através da constituição de grupos de até 8 (oito) alunos, divididos por áreas de estágio e/ou segmentos (saúde, assistência social, habitação, empresa, etc).

Parágrafo Único. A supervisão pedagógica tem a finalidade de orientar e capacitar o acadêmico no uso de instrumentais técnico-operativos, dentro dos preceitos éticos da profissão, além de auxiliar a sistematização da prática realizada no estágio, rompendo com o empirismo e estabelecendo a relação teoria-prática de forma mais concreta e objetiva, identificando assim as categorias teóricas na prática de estágio.

Art. 20. Na supervisão de campo, será obrigatória a presença de profissional tecnicamente habilitado e designado pela unidade concedente de estágio como Supervisor de Campo, sendo que será o responsável pela supervisão direta do Estagiário.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 21. A avaliação se fará presente em todo o processo de ensino-aprendizagem do Estágio Supervisionado e exigirá:



- I. O cumprimento da carga horária prevista para a disciplina de estágio na qual o Estagiário está matriculado;
- II. A frequência nas supervisões de estágio, de acordo com o cronograma definido;
- III. Desempenho do acadêmico nas atividades do estágio de campo e pedagógica;
- IV. O registro de todas as atividades realizadas pelo aluno, no período de estágio, que deverão ser entregues digitalizados em CD para o supervisor pedagógico contendo os seguintes documentos: Plano Individual; Ficha de horas de supervisão de campo; Ficha de horas de supervisão pedagógica; Caracterização do campo de estágio; Termo de Compromisso; Questionário de acompanhamento do estagiário; Ficha de avaliação semestral do desempenho do estagiário; Trabalhos exigidos na supervisão pedagógica e Relatório final (Anexo XVII).

Art. 22. A avaliação do processo de aprendizagem dos alunos do estágio supervisionado será realizada semestralmente pelo Supervisor de Campo e pelo Supervisor Pedagógico.

- I. Cabe ao Supervisor de Campo a avaliação qualitativa do acadêmico, segundo acompanhamento sistemático das atividades realizadas pelo mesmo no campo de estágio e a relação com o conteúdo teórico apresentado;
- II. Cabe ao Supervisor Pedagógico a responsabilidade pela média do semestre e pela média final do ano, frente à Coordenação de Estágio e Coordenação de Curso de Serviço Social.

Art. 23. A nota do semestre será a média aritmética dos valores de **0 a 10** e, a nota final do ano, a média aritmética das notas dos dois semestres, com nota mínima de 7,0 (sete).

Art. 24. A avaliação indicará reprovação do estagiário nas seguintes situações:

- I. O aluno que não concluiu estágio no ano letivo, não sendo permitida somatória de número de horas e nem retroação de número de horas de um ano para outro;
- II. O aluno que excedeu o limite legal de 25% de ausência na disciplina de Supervisão Pedagógica de Estágio, independente de nota;
- III. O aluno reprovado em uma das disciplinas de Estágio Supervisionado terá que cumpri-la, posteriormente, matriculando-se na disciplina para o respectivo acompanhamento.

Art. 25. São Critérios de Avaliação:



- I. Percepção e análise crítica da realidade;
- II. Planejamento do trabalho;
- III. Desempenho das tarefas;
- IV. Relacionamento;
- V. Trabalho em equipe;
- VI. Registro e relato de atividades;
- VII. Avaliação crítica das atividades;
- VIII. Responsabilidade com usuários e com a Instituição;
- IX. Interesse pelas atividades e aprofundamento teórico;
- X. Atividades, comportamentos e compromisso éticos;
- XI. Entrega de documentos ou trabalhos em data estabelecida pelo supervisor pedagógico.

Art. 26. São instrumentos utilizados para a avaliação:

- I. Plano Individual de Estágio;
- II. Ficha de avaliação do desempenho do Estagiário;
- III. Prova escrita sobre a contextualização do Campo de Estágio e da relação teoria/prática;
- IV. Atividades que estão descritas neste e em seu anexo.

Art. 27. O processo de avaliação do Estágio Supervisionado também deve ocorrer mediante a criação de espaços e atividades de socialização de informações entre os diferentes campos de estágio, envolvendo, nestes espaços e nestas atividades, o Estagiário, o Supervisor Acadêmico e os Supervisores de Campo.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. A Coordenação de Estágio, o Supervisor de Campo e o Supervisor Pedagógico deverão zelar para que o estagiário não seja utilizado como força de trabalho qualificada de baixa remuneração por parte das entidades concedentes de estágios.

Art. 29. O colegiado do Curso de Serviço Social disporá sobre os casos omissos neste regulamento.

Art. 30. Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação.



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO I
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

EMENTA:

Desenvolvimento de atividade teórico-prática de aproximação dos alunos à realidade profissional em estabelecimentos públicos, privados ou projetos de extensão prestadores de serviços sociais. Processo de supervisão e atores nele envolvidos: supervisores usuários e alunos. Elaboração de plano de estágio. Desenvolvimento de competências profissionais nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa com relação à: análise institucional, compreensão das formas de organização da política setorial ante as expressões da questão social, caracterização da população usuária, formas de organização e gerência dos processos de trabalho onde se inserem os assistentes sociais. Elaboração de registros técnicos. Identificação de demandas e elaboração de projeto de intervenção.

CARGA HORÁRIA:

180 horas.

OBJETIVOS

GERAL:

Oportunizar, ao acadêmico, mecanismos de análise e de questionamento da realidade social, em específico, a que se afirma no campo de estágio, tendo por base os conhecimentos teóricos apreendidos durante o processo de formação acadêmica, bem como proporcionar condições de intervenção do acadêmico na realidade apreendida.

ESPECÍFICOS:

- Observar a realidade social que configura o campo de estágio, refletindo sua especificidade dentro da totalidade;
- Apreender os conceitos teóricos presentes no campo de estágio, através da revisão e da sistematização da literatura;
- Participar, juntamente com o Supervisor de Campo e o Supervisor Pedagógico, na elaboração do planejamento de atividades referentes ao campo de estágio;
- Realizar atividades concernentes ao campo de estágio;



- Proporcionar meios ao acadêmico para projetar e avaliar suas ações;
- Elaborar Projeto de Intervenção de acordo com a realidade do campo de estágio.

PROGRAMA:

UNIDADE I: Leitura da Realidade.

1.1. Caracterização da Instituição de Estágio, localizando o Serviço Social na mesma;

1.2. Revisão bibliográfica relativa a área de intervenção: resenhas, resumos, fichas de leitura.

UNIDADE II: A realidade estudada e o Serviço Social.

2.1. Descrição do objeto de intervenção do Serviço Social na realidade enfocada;

2.2. Construção de Referencial Teórico- Metodológico pertinente a área enfocada;

2.3. Desenvolvimento de atividades referentes à especificidade do Serviço Social no campo de estágio;

2.4. Elaboração do Projeto de Intervenção.(Anexo XVIII)

UNIDADE III:

3.1. Relatório final de estágio;

3.2. Avaliação escrita;

3.3. Ficha de Avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BURIOLLA, Marta A. F. **Estágio Supervisionado**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Supervisão em Serviço Social**: o supervisor, sua relação e seus papéis. 3º Ed. São Paulo, Cortez, 2003.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social**. São Paulo: Cortez, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Marina Marciel. **Serviço social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2007.



CFESS, Conselho Federal de Serviço Social e ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social. Serviço Social: **Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

GENTILLI, R. de M. L. **Representações e práticas**: identidade e processo de trabalho no serviço social. São Paulo: Veras, 1998.

METODOLOGIA:

A disciplina será ministrada através de atividades realizadas pelos acadêmicos, sob supervisão do professor, desenvolvidas ao longo do período letivo.

Ao supervisor Pedagógico cabe solicitar, acompanhar e avaliar, durante a hora aula, as atividades teóricas que busquem proporcionar ao acadêmico a relação teoria/prática.

Ao Supervisor de Campo cabe acompanhar o acadêmico as atividades práticas e nas discussões teóricas inerentes ao campo de estágio, fortalecendo a relação teoria/prática.

As atividades desenvolvidas pelo acadêmico serão previstas no Plano Individual de Estágio, sendo este construído a partir das especificidades do campo de estágio e do Regulamento de Estágio em Serviço Social.

AVALIAÇÃO:

A avaliação deve ser realizada semestralmente, tendo em vista que o estágio se constituiu como processo contínuo de aprendizagem, de articulação entre teoria e prática profissional.



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO II
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

EMENTA:

Desenvolvimento do projeto de intervenção relacionado ao campo de estágio em que o aluno está inserido atendendo às competências teórico-metodológicas, ético-política e técnico-operativa.

CARGA HORÁRIA:

288 horas

OBJETIVOS

GERAL:

- Proporcionar, ao acadêmico, aproximação com a prática profissional atendendo a dimensão técnico-operativa.

ESPECÍFICOS:

- Observar a realidade social do campo de estágio, refletindo sua especificidade dentro da totalidade que configura a intervenção profissional,
- Apreender os conceitos teóricos presentes no campo de estágio, através da revisão e da sistematização da literatura, proporcionando a relação teoria/prática;
- Participar, juntamente com o Supervisor de Campo e o Supervisor Pedagógico, na elaboração do planejamento de atividades concernentes ao campo de estágio;
- Realizar atividades concernentes ao campo de estágio;
- Planejar as atividades referente ao Projeto de Intervenção;
- Executar e avaliar o Projeto de Intervenção.

PROGRAMA:

UNIDADE I:

1.1. Desenvolvimento de atividades referentes a especificidade do Serviço Social no campo de estágio;



1.2. Planejamento das atividades referente ao campo de estágio e Projeto de Intervenção;

1.3. Desenvolvimento do Projeto de Intervenção;

1.4. Avaliação do Projeto de Intervenção.

UNIDADE II:

2.1. Relatório final de estágio;

2.2. Avaliação escrita;

2.3. Ficha de Avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BURIOLO, Marta A. F. **Estágio Supervisionado**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Supervisão em Serviço Social: o supervisor, sua relação e seus papéis**. 3º Ed. São Paulo, Cortez, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARMANI, Domingos. **Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração de e gestão de projetos sociais**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. 4. ed. São Paulo: Veras Editora, 2003.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social e ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

COHEN, Ernesto e FRANCO, Rolando. **Avaliação de Projetos Sociais**. 8ª Ed – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Saber Profissional e Poder Institucional**. São Paulo: Cortez, n/d.

GENTILLI, R. de M. L. **Representações e práticas: identidade e processo de trabalho no serviço social**. São Paulo: Veras, 1998.

MARINO, Eduardo. **Manual de Avaliação de Projetos Sociais**. 2ª Ed – São Paulo: Saraiva: Instituto Ayrton Senna, 2003.

METODOLOGIA:



A disciplina será ministrada através de atividades realizadas pelos acadêmicos, sob supervisão do professor, desenvolvidas ao longo do período letivo.

Ao supervisor Pedagógico cabe solicitar, acompanhar e avaliar, durante a hora aula, as atividades teóricas que busquem proporcionar ao acadêmico a relação teoria/prática.

Ao Supervisor de Campo cabe acompanhar o acadêmico as atividades práticas e nas discussões teóricas inerentes ao campo de estágio, fortalecendo a relação teoria/prática.

As atividades desenvolvidas pelo acadêmico serão previstas no Plano Individual de Estágio, sendo este construído a partir das especificidades do campo de estágio e do Regulamento de Estágio em Serviço Social.

AVALIAÇÃO:

A avaliação deve ser realizada semestralmente, tendo em vista que o estágio se constituiu como processo contínuo de aprendizagem, de articulação entre teoria e prática profissional.



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

ANEXO III

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO ESTAGIÁRIO

Ofício n.º

Da Coordenação de Estágio

Ao (À) Diretor (a)

Apresentamos a (o) aluna (o) _____,
matrícula _____, para desenvolvimento das atividades de estágio curricular na
(o) _____(INSTITUIÇÃO), a ser realizado no
período de _____ (mês) de _____ (ano) a _____ (mês) de _____ (ano). Informamos
que a carga horária mínima semanal de estágio é de **04** (horas) e que a aluna (o)
compromete-se a cumprir as normas dessa Instituição durante o período de efetivação das
atividades.

Agradecemos antecipadamente a colaboração prestada à formação de nossas (os)
alunas (os) e apresentamos cordiais saudações.

Guarapuava, _____ de _____ de 20____.

Professora

Coordenadora de Estágio



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO IV
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CONVÊNIO**

Unidade Concedente:

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____ Atividade: _____

Endereço: _____

nº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Representado pelo Senhor(a) _____

Cargo _____, RG nº: _____

CPF nº: _____

Contato na Concedente: _____

Telefones: () _____ () _____ () _____

E-mail: _____

Objetivos do Convênio:

Cabe a Faculdade Guairacá:

Cabe a Conveniada:

Guarapuava, ____ de _____ de 200 ____.

Solicitante: _____

Setor ou Departamento: _____



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Instrumento particular que entre si celebram, a _____, o acadêmico _____ e a Faculdade Guairacá, para desenvolvimento de atividades de estágio, nos Termos da Lei nº 11.788/2008.

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado a _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, Bairro _____ da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, adiante denominado simplesmente CONCEDENTE, e de outro o(s) acadêmico(s) _____ aluno(s) do 3º ano do curso de Serviço Social, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava, doravante denominado ESTAGIÁRIO, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, com a interveniência da FACULDADE GUAIRACÁ, mantida da SESG – Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda., com sede na cidade de Guarapuava, Rua XV de Novembro, 7050, Centro, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada pela coordenadora do Curso de Serviço Social, Profª Ms. Maria Fátima Balestrin, ajustam o presente Termo de Compromisso, que se regerá para as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo de Compromisso, a CONCEDENTE compromete-se a receber o estagiário em suas instalações administrativas, com a finalidade exclusiva de desenvolver atividades de estágio, através de treinamento prático, em situações reais de vida e de trabalho, mediante a coordenação de profissional habilitado da CONCEDENTE e a supervisão de um professor da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

§ 1º. O(S) ESTAGIÁRIO(S) realizarão suas atividades no âmbito da CONCEDENTE, junto à empresa _____, no Setor de _____, no período de _____ à _____ não caracterizando vínculo empregatício sob nenhum aspecto, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008.



§ 2º. É facultado à CONCEDENTE, em situações eventuais, restringir o acesso a algumas de suas instalações, cabendo tal determinação à Chefia do Serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – É de inteira responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO a orientação, supervisão e avaliação do(s) ESTAGIÁRIO(S), bem como da sua formação técnica pedagógica.

§ 1º. Compete ainda à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, comunicar à CONCEDENTE o cancelamento ou suspensão de vínculo escolar do aluno que implique em interrupção do estágio, bem como fornecer, quando solicitados, quaisquer documentos referentes à vida escolar dos estagiários, tais como atestado de matrícula e histórico escolar.

§ 2º. Conforme estipulado pelas partes, o(s) ESTAGIÁRIO(S) estarão cobertos por seguro acadêmico coletivo da SUL BRASIL SEGUROS, apólice nº 0982.01.000606, de responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para fins de cumprimento do disposto na Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(S) ESTAGIÁRIO(S) comprometem-se a observar, rigorosamente os regulamentos da CONCEDENTE, escritos ou costumeiros, bem como as normas básicas adotadas na execução dos estágios curriculares.

§ 1º. A inobservância pelo(s) ESTAGIÁRIO(S) de quaisquer das disposições ora pactuadas, enseja a imediata interrupção do estágio curricular.

§ 2º. Será de inteira responsabilidade do(s) ESTAGIÁRIO(S) o ressarcimento de quaisquer danos causados à CONCEDENTE ou a terceiros, decorrentes de negligência, imperícia ou imprudência, durante o período de realização do estágio.

§ 3º. A descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo(s) ESTAGIÁRIO(S), fará parte de formulário específico, juntamente com o cronograma das horas e atividades a serem cumpridas, o qual terá a aprovação do professor orientador e do supervisor da CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - Concluído o estágio caberá à CONCEDENTE expedir o respectivo Certificado ao(s) ESTAGIÁRIO(S) e, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, atribuir a avaliação correspondente, para fins de cumprir as normas pertinentes ao estágio curricular.

§ 1º. Para cumprir esta cláusula, os acadêmicos deverão elaborar e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, os documentos referentes as suas atividades de estágio, nos prazos, formas e padrões estabelecidos, os quais serão analisados para posterior avaliação.



CLÁUSULA QUINTA – O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas, poderá implicar na livre e imediata rescisão do presente Termo de Compromisso, por qualquer das partes, mediante prévia comunicação por escrito à outra parte, indicando as cláusulas e/ou condições descumpridas, observando o disposto na Cláusula Terceira, § 2º.

§ 1º. O presente termo poderá ter sua vigência prorrogada por meio de termo aditivo específico, mediante acordo entre as partes, e com a anuência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA SEXTA – Os casos omissos relativos à execução deste Acordo de Cooperação serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei nº 11.788/2008, e a legislação complementar aplicável à espécie.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Acordo de Cooperação em três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Guarapuava, ____ de _____ de 20____.

Maria Fátima Balestrin
Coordenadora do Curso de Serviço Social

Concedente

Estagiário



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

ANEXO VI

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Dados do Estagiário

Nome: _____

Idade: _____ Estado Civil: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Município: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Período: _____ Matrícula: _____

Número do Seguro Escolar: _____

Trabalha: () sim () não

Se a resposta for afirmativa:

Onde trabalha: _____

Período: _____ Carga horária: _____

Já fez estágio voluntário: () sim () não

Se a resposta for afirmativa, onde? _____

Estágio supervisionado anterior? () sim () não

Se a resposta for afirmativa, onde? _____

Informações Complementares: _____

Dados dos Supervisores

Supervisor Acadêmico: _____

Titulação: _____

Nº de Registro Profissional: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Supervisor de Campo: _____

Nº de Registro Profissional: _____



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda
CNPJ 06.060.722/0001-18

Cargo que ocupa no campo de estágio: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Dados do Campo de Estágio

Razão Social da Instituição: _____

Nome fantasia ou sigla: _____

Área de atuação: _____

Responsável: _____

Endereço: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Estagiário

Supervisor Pedagógico

Supervisor de Campo



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO VII
PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO I**

IDENTIFICAÇÃO

I. CAMPO DE ESTÁGIO:

Nome _____

Endereço _____

CNPJ _____

II. SUPERVISORES:

Supervisor de Campo

Nome _____

CRESS _____

Supervisor Acadêmico

Nome _____

CRESS _____

III. ACADÊMICO/ESTAGIÁRIO:

Nome _____

Nº da matrícula _____ Período _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:

Disciplina **ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

Período de realização do estágio de _____ a _____

_____ horas semanais _____ horas diárias

EMENTA

Desenvolvimento de atividade teórico-prática de aproximação dos alunos à realidade profissional em estabelecimentos públicos, privados ou projetos de extensão prestadores de



serviços sociais. Processo de supervisão e atores nele envolvidos: supervisores, usuários e alunos. Elaboração de plano de estágio. Desenvolvimento de competências profissionais nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa com relação à: análise institucional, compreensão das formas de organização da política setorial ante as expressões da questão social, caracterização da população usuária, formas de organização e gerência dos processos de trabalho onde se inserem os assistentes sociais. Elaboração de registros técnicos. Identificação de demandas e elaboração de projeto de intervenção.

OBJETIVO(S) DO ESTÁGIO (construídos segundo os objetivos especificados na ementa da disciplina):

ATIVIDADES PROGRAMADAS:

Quais as atividades a serem realizadas?

Quais os conteúdos que devem ser abordados pelo Supervisor Acadêmico?

Quais os conteúdos devem ser abordados pelo Supervisor de Campo?



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda
CNPJ 06.060.722/0001-18

O que deve ser avaliado pelo Supervisor Acadêmico e Supervisor de campo?

Sistema de avaliação conforme estabelecido no Regulamento do Estágio Supervisionado em Serviço Social.

_____, ____ de _____ de 20____.

SUPERVISOR DE CAMPO

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ESTAGIÁRIO



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO VIII
PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO II**

IDENTIFICAÇÃO

I. CAMPO DE ESTÁGIO:

Nome _____

Endereço _____

CNPJ _____

II. SUPERVISORES:

Supervisor de Campo

Nome _____

CRESS _____

Supervisor Acadêmico

Nome _____

CRESS _____

III. ACADÊMICO/ESTAGIÁRIO:

Nome _____

Nº da matrícula _____ Período _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:

Disciplina **ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

Período de realização do estágio de _____ a _____

_____ horas semanais _____ horas diárias



EMENTA

Desenvolvimento do projeto de intervenção relacionado ao campo de estágio em que o aluno está inserido atendendo às competências teórico-metodológicas, ético-política e técnico-operativa.

OBJETIVO(S) DO ESTÁGIO (construídos segundo os objetivos especificados na ementa da disciplina):

ATIVIDADES PROGRAMADAS:

Quais as atividades a serem realizadas?

Quais os conteúdos que devem ser abordados pelo Supervisor Acadêmico?

Quais os conteúdos devem ser abordados pelo Supervisor de Campo?

O que deve ser avaliado pelo Supervisor Acadêmico e Supervisor de Campo?



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda
CNPJ 06.060.722/0001-18

Sistema de avaliação conforme Regulamento do Estágio Supervisionado em Serviço Social.

_____, ____ de _____ de 20____.

SUPERVISOR DE CAMPO

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ESTAGIÁRIO



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

ANEXO IX

FICHA DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

ACADÊMICO(A): _____

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: _____ BIMESTRE: _____

CAMPO DE ESTÁGIO: _____

SUPERVISOR(A) DE CAMPO: _____

SUPERVISOR(A) PEDAGÓGICO(A): _____

DATA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	C/H	Assinatura	
			Estagiário(a)	Supervisor(a) de campo

TOTAL DE HORAS EM SUPERVISÃO: _____



CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

ANEXO X

FICHA DE REGISTRO DE SUPERVISÕES PEDAGÓGICAS

ACADÊMICO(A): _____

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: _____ BIMESTRE: _____

CAMPO DE ESTÁGIO: _____

SUPERVISOR(A) DE CAMPO: _____

SUPERVISOR(A) PEDAGÓGICO(A): _____

DATA DAS SUPERVISÕES	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Assinatura	
		Acadêmico(a)	Supervisor(a) pedagógico(a)

TOTAL DE HORAS EM SUPERVISÃO: _____



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO XI
DIÁRIO DE CAMPO**

Trata-se de um caderno em que o estagiário anotará suas percepções, encaminhamentos, avaliações, entre outros apontamentos que digam respeito à sua vivência no campo de estágio.

A sugestão apresentada pelo curso de Serviço Social da Faculdade Guairacá para o preenchimento do diário de campo segue os seguintes pontos:

- a) Data;
- b) Atividade prevista;
- c) Objetivos;
- d) Atividades realizadas e procedimentos desenvolvidos;
- e) Resultados e impactos das atividades e procedimentos: para a formação profissional e para a demanda institucional/profissional;
- f) Reflexão e análise.



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

ANEXO XII

**ROTEIRO BÁSICO PARA CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO/DIAGNÓSTICO
DA INSTITUIÇÃO**

1- DADOS GERAIS:

- Nome da organização:
- Endereço completo:
- Telefone:
- E-mail:

2- DESCRIÇÃO GERAL DO CAMPO:

- Histórico da instituição: origem, cultura organizacional, símbolos, grupos sociais que participaram de sua criação e desenvolvimento.

- Área de atuação.
- Objetivos: objetivos institucionais (presentes na documentação da instituição).
- Objetivos implícitos (percepção do acadêmico).
- Área de abrangência (municipal, regional, estadual).
- Demandas atendidas pela instituição.
- Principais características da população atendidas pela instituição.

3- ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA INSTITUIÇÃO:

- Nome do profissional de campo.
- Nº de CRESS.
- Especialização.
- Tempo de atuação na Política.
- Carga horária semanal de trabalho no campo.
- Forma de contrato do profissional Assistente Social (formal, informal, voluntário, etc).

- Email e telefone.

- Além do supervisor de campo, existe outro Assistente Social na instituição?
Quantos? Nomes.



- Origem do Serviço Social na Instituição.
- O Serviço Social possui espaço físico para atendimento aos seus usuários?
- Objetivo do trabalho do Serviço Social na instituição?
- Principais demandas do Serviço Social.
- Principais características da população atendida.
- Relação interdisciplinar.
- Encaminhamentos do Serviço Social.
- Instrumentais utilizados na prática profissional.
- Desafios e perspectivas para o serviço Social.



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

ANEXO XIII

ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

O relatório final de estágio deve ser desenvolvido considerando o processo de formação em que o acadêmico encontra-se inserido, ou seja, deve obedecer as especificidades do conteúdo abordado em sala de aula e as atividades realizadas pelo mesmo em campo de estágio. O relatório final deve conter a seguinte estrutura e informações:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Identificação do acadêmico e dos dados gerais do campo de estágio: nome do estagiário, disciplina de estágio curricular, carga horária cumprida, nome da instituição, área de atuação, período de estágio, nome dos Supervisores (Pedagógico e de Campo).

2. DESENVOLVIMENTO:

2.1. Instituição/Campos de Estágio, Serviço Social e Usuários:

Contextualização da instituição/campo de estágio: Política Social, princípios desta política, coerência entre as diretrizes legais e objetivos da instituição, projetos/programas desenvolvidos, usuários, demandas atendidas e reprimidas, critérios de inclusão e parâmetros de qualidade de atendimento: diagnóstico/execução/monitoramento/avaliação.

Sistematização da prática profissional: Objetivos, finalidades, projeto ético-político da profissão e objetivação deste no cotidiano, projetos desenvolvidos (oficializados ou não), metodologia detalhada de trabalho – descrever e analisar TODOS os procedimentos metodológicos utilizados para atender os usuários, instrumentais utilizados, particularidades das demandas apresentadas e dos usuários atendidos – identificando as prioridades, as metas a serem cumpridas e os aspectos que interferem (positiva ou negativamente) no exercício profissional e nos interesses dos usuários, aproximação teórica com o objeto de



intervenção do Serviço Social no campo de estágio (situá-los no tempo e espaço institucional e conjuntural).

Perfil dos usuários: aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos da população atendida, rotina que assumem ao utilizar os serviços, formas de participação social e política, participação no controle social.

2.2. O Estágio:

Ações e/ou Projeto desenvolvidos: analisar as ações e/ou o projeto(s) desenvolvidos na instituição, considerando:

- Documentos e referenciais teóricos consultados para a realização das atividades; ações realizadas para o desenvolvimento da dinâmica institucional e/ou do projeto(s) executados; sistematização de informações (pela instituição, pelo Serviço Social e/ou pelo acadêmico);

- Atividades de planejamento, realização, avaliação e sistematização das ações desenvolvidas;

- Identificação dos instrumentais técnicos utilizados para o desenvolvimento das ações e/ou projeto(s);

- Preparação continuada para o atendimento dos usuários;

- Constituição do teórico-metodológica e ético-política: identificar a relação teoria/prática e a observância dos princípios éticos através da análise de um conjunto de ações ou de fragmentos de ações que expressem a experiência vivenciada no campo de estágio (anexar ou incluir no corpo do relatório fragmentos de práticas – entrevistas, reuniões com usuários e/ou profissionais, visitas domiciliares, entre outros – que expressem o trabalho realizado em campo).

O Serviço Social: suscitar reflexão crítica sobre o Serviço Social na instituição:

- Relação com os demais serviços e programas (trabalho multiprofissional e interdisciplinar) da instituição e de outras instituições;

- Avanços e desafios da prática profissional no campo de estágio (considerando o desenvolvimento das ações profissionais e suas relações com as necessidades e os interesses dos usuários presentes nas demandas implícitas da profissão e da instituição, através das demandas);

- Impacto das ações profissionais e de sua prática de estágio para a população usuária.



A Supervisão: refletir sobre o processo de supervisão desenvolvido no campo de estágio e na disciplina de estágio (relações entre ambas), a contribuição para o planejamento, desenvolvimento das ações, avaliação dos processos e seus avanços e recuos no processo de formação acadêmica (considerando os diferentes setores e atores envolvidos).

Auto-avaliação: avaliar a sua participação no estágio, tendo como referência o plano individual de estágio e os seguintes elementos:

- **Capacidade de Planejar a Ação:** formular objetivos, sugerir, projetar e inovar ações e selecionar e utilizar os recursos institucionais e comunitários;

- **Capacidade de Operacionalizar a ação Planejada:** autonomia para tomar decisões, capacidade de passar da intenção para a ação, capacidade de aplicar instrumental técnico, capacidade de elaborar e apresentar documentação, capacidade de administrar serviços implantados (organização, coordenação e supervisão) e prospecção (capacidade de prever fatos e situações de modo a eliminar possíveis falhas na execução das tarefas);

- **Conhecimento e Atitude Profissional:** capacidade de definir referencial teórico, capacidade de identificar tendências metodológicas adequadas ao campo da ação, aplicação adequada dos termos e conceitos utilizados, discernimento e postura profissional, embasada em referencial teórico, habilidade no trato com o usuário, capacidade de diagnosticar em diferentes situações, capacidade de estabelecer a relação teoria/prática;

- **Condições Pessoais:** espírito inquisitivo, criatividade, persistência, flexibilidade, capacidade de trabalho individual, capacidade de trabalhar em equipe, capacidade de criar espaço para a especificidade do Serviço Social, iniciativa, senso prático, pontualidade, assiduidade, comprometimento, foco nos resultados;

- **Capacidade de Avaliação:** capacidade de avaliar quantitativa e qualitativamente a intervenção planejada, capacidade de propor alternativas em função dos resultados obtidos.

Dimensão Investigativa: apontar os temas relevantes para o desenvolvimento de pesquisas, levantamentos e/ou estudos que possam contribuir para re-pensar a realidade dos usuários atendidos e a prática profissional do Assistente Social na Instituição, ressaltando a importância da relação entre dimensão interventiva e dimensão investigativa para o Serviço Social.



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda
CNPJ 06.060.722/0001-18

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Levantamento dos principais aspectos que marcaram o processo de desenvolvimento do estágio curricular e a sua formação acadêmica.

4. REFERÊNCIAS.



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO XIV
QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO AO ESTAGIÁRIO
ESTÁGIO I**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

NOME: _____

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: _____ SEMESTRE _____

ÁREA DE ESTÁGIO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: _____

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO:

Marque um "X" na posição que considera a mais descritiva do potencial do estagiário, nos seguintes itens:

Quanto à Capacidade de Planejar a Ação:

Formular objetivos:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Sugerir, projetar e inovar ações:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Selecionar e utilizar os recursos institucionais:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Quanto ao Conhecimento e à Atitude Profissional:

Capacidade de definir referencial teórico:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente



Capacidade de identificar tendências metodológicas adequadas ao campo da ação:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Aplicação adequada dos termos e conceitos utilizados:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Discernimento e postura profissional, embasada em referencial teórico:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Habilidade no trato com o usuário:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Capacidade de diagnosticar em diferentes situações:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Capacidade de estabelecer a relação teoria/prática:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Quanto às Condições Pessoais:

Senso Crítico:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Criatividade:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Persistência:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Flexibilidade:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Capacidade de trabalho individual:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente



Capacidade de trabalhar em equipe:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Capacidade de criar espaço para a especificidade do Serviço Social:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Iniciativa:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Senso prático:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Pontualidade e Assiduidade:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Comprometimento

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Foco nos resultados

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Analise o desempenho do estagiário (caso considerar pertinente, complemente em folha branca e anexe-a):

_____, ____ de _____ de 20__.

Supervisor de Campo



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO XV
QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO AO ESTAGIÁRIO
ESTÁGIO II**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

NOME: _____

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: _____ SEMESTRE _____

ÁREA DE ESTÁGIO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: _____

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO:

Marque um "X" na posição que considera a mais descritiva do potencial do estagiário, nos seguintes itens:

Quanto à Capacidade de Planejar a Ação:

Formular objetivos:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Sugerir, projetar e inovar ações:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Selecionar e utilizar os recursos institucionais e comunitários:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Quanto à Capacidade de Operacionalizar a ação Planejada:



Autonomia para tomar decisões:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Capacidade de passar da intenção para a ação:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Capacidade de aplicar instrumental técnico:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Capacidade de elaborar e apresentar documentação:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Capacidade de administrar serviços implantados (organização, coordenação e supervisão):

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Prospecção (capacidade de prever fatos e situações de modo a eliminar possíveis falhas na execução das tarefas):

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Quanto ao Conhecimento e à Atitude Profissional:

Capacidade de definir referencial teórico:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Capacidade de identificar tendências metodológicas adequadas ao campo da ação:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Aplicação adequada dos termos e conceitos utilizados:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Discernimento e postura profissional, embasada em referencial teórico:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Habilidade no trato com o usuário:

Muito bom Bom Regular Insuficiente



Capacidade de diagnosticar em diferentes situações:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Capacidade de estabelecer a relação teoria/prática:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Quanto às Condições Pessoais:

Senso Crítico:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Criatividade:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Persistência:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Flexibilidade:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Capacidade de trabalho individual:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Capacidade de trabalhar em equipe:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Capacidade de criar espaço para a especificidade do Serviço Social:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Iniciativa:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Senso prático:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente

Pontualidade e Assiduidade:

() Muito bom () Bom () Regular () Insuficiente



Comprometimento

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Foco nos resultados

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Quanto à Capacidade de Avaliação:

Capacidade de avaliar quantitativa e qualitativamente a intervenção planejada:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Capacidade de propor alternativas em função dos resultados obtidos:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

Analise o desempenho do estagiário (caso considerar pertinente, complemente em folha branca e anexe-a):

_____, ____ de _____ de 20__.

Supervisor de Campo

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO****ANEXO XVI****FICHA DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO**

ACADÊMICO: _____

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: _____

CAMPO DE ESTÁGIO: _____

SUPERVISOR ACADÊMICO: _____

CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Quanto à Capacidade de Planejar a Ação: Capacidade de formular objetivos; de sugerir, projetar e inovar ações, e de selecionar e utilizar os recursos institucionais e comunitários.	2,0		
Quanto à Capacidade de Operacionalizar a ação Planejada: Autonomia para tomar decisões; capacidade de passar da intenção para a ação e de elaborar, aplicar e apresentar instrumental técnico; Capacidade de administrar serviços implantados (organização, coordenação e supervisão); Prospecção (capacidade de prever fatos e situações de modo a eliminar possíveis falhas na execução das tarefas)	2,0		
Quanto ao Conhecimento e à Atitude Profissional: Capacidade de definir referencial teórico; Capacidade de identificar tendências metodológicas adequadas ao campo da ação;	3,0		



Aplicação adequada dos termos e conceitos utilizados; Discernimento e postura profissional, embasada em referencial teórico; Habilidade no trato com o usuário; Capacidade de diagnosticar em diferentes situações; Capacidade de estabelecer a relação teoria/prática			
Quanto às Condições Pessoais: Espírito Inquisitivo; Criatividade; Persistência; Flexibilidade; Capacidade de trabalho individual e em equipe; Capacidade de criar espaço para a especificidade do Serviço Social; Iniciativa; Senso prático; Pontualidade; Assiduidade; Comprometimento; Foco nos resultados	1,0		
Quanto à Capacidade de Avaliação: Capacidade de avaliar quantitativa e qualitativamente a intervenção planejada; Capacidade de propor alternativas em função dos resultados obtidos	2,0		
TOTAL	10,0		

NOTA FINAL: _____

Guarapuava, _____ de _____ de 20_____.

Supervisor Acadêmico



**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

ANEXO XVII

DOCUMENTOS QUE DEVEM CONTER NO CD

PASTA 1 – Plano Individual.

PASTA 2 – Ficha de horas de supervisão de campo.

PASTA 3 – Ficha de horas de supervisão pedagógica.

PASTA 4 – Caracterização do campo de estágio.

PASTA 5 – Termo de compromisso.

PASTA 6 – Questionário de acompanhamento do estagiário.

PASTA 7 – Ficha de avaliação semestral do desempenho do estagiário.

PASTA 8 – Trabalhos exigidos na supervisão pedagógica.

PASTA 9 – Relatório final.

Obs.: Os documentos deverão ser escaneados pelos alunos e cada pasta corresponde a um documento.



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

ANEXO XVIII

MODELO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO

NOME DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

Cidade/ano



01. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.

1.1 Nome do Projeto de Intervenção: -----

1.2 Instituição onde está vinculado (Instituição campo de Estágio):- -----

1.3 Espaço de execução do projeto: -----

02. PROPONENTE DO PROJETO.

2.1. Elaboração: -----

Aluno(a) do ----- ano do Curso de Serviço Social – Estágio: -----

2.2. Supervisor(a) campo: -----

2.3. Supervisor(a) acadêmico: -----

03. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.

Justificar e argumentar a importância do projeto embasado em fundamentação teórica, leis, dados estatísticos e dados da realidade na qual o objeto se apresenta.

- Objeto de intervenção;
- Problemática deste objeto;
- Demanda a ser enfrentada.

OBS.: Aqui se trabalha o embasamento teórico utilizando referenciais bibliográficos (legislação, dados estatísticos, ou pesquisa que se realize por ocasião do projeto).

Lembre-se: a justificativa é O PORQUÊ DA NECESSIDADE DO PROJETO.



04. PÚBLICO ALVO.

Caracterizar o público alvo que será atendido pelo projeto de intervenção. Quem será atendido? Quais são as características do público alvo do seu projeto? Utilize dados de pesquisa próprios do campo para melhor identificar o público.

Lembre-se: o público alvo é QUEM VOCÊ ANTIGIRÁ COM O PROJETO.

05. METAS.

Aqui você colocará o número de pessoas a ser alcançado pelo projeto. Quantas pessoas o projeto pretende atingir?

Lembre-se: as metas são QUANTAS PESSOAS SERÃO ATINGIDAS PELO PROJETO.

06. OBJETIVOS.

6.1. Objetivo Geral.

6.2. Objetivos específicos.

Os objetivos específicos são desdobramentos do objetivo geral. Eles, a exemplo do geral, devem sempre iniciar com verbos no infinitivo (Ex.: Pesquisar, Fomentar, Incentivar).

Lembre-se: os objetivos são O QUE VOCÊ PRETENDE ALCANÇAR COM O PROJETO.

07. METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO.

Para cada objetivo específico corresponde a uma ação a ser realizada.



Lembre-se: a operacionalização é O COMO VOCÊ REALIZARÁ OS OBJETIVOS DO PROJETO.

08. CRONOGRAMAS DAS ATIVIDADES.

ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA	X				
BBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBB		X			
CCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC		X	X		
Avaliação do Projeto de Intervenção			X	X	
Relatório Final				X	X

Lembre-se: o cronograma de atividades é o QUANDO VOCÊ VAI REALIZAR AS ATIVIDADES PROPOSTAS PELO PROJETO.

09. RECURSOS.

9.1. Recursos Humanos:

Recursos Humanos	Custo/voluntária	Instituição financiadora
Palestrante	voluntária	Centro de Referência da Assistência Social

Lembre-se: os recursos humanos são COM QUEM VOCÊ PODERÁ CONTAR PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.

9.2. Recursos Financeiros ou bem-estar (*quando houver necessidade*).



Recursos financeiros/bem-estar	Custo	Instituição financiadora
Lanche	300,00	APAE

Lembre-se: os recursos financeiros são O QUANTO VOCÊ TERÁ DE DINHEIRO PARA EXECUTAR O PROJETO.

9.3. Estrutura física (*quando houver necessidade*).

Estrutura física	Custo/cedido	Instituição
Sala com cadeiras	Cedido	Paróquia Santana

Lembre-se: estrutura física é COM QUE ESPAÇO E MÓVEIS PODERÁ CONTAR.

9.4. Material didático (*quando houver necessidade*).

Material didático	Custo	Instituição
Folhas de papel A4	-	Centro de Referência de Assistência Social

9.5. Material de Audiovisual (*quando houver necessidade*).



Audiovisual	Custo	Instituição
Retro projetor	Empréstimo	Centro de Referência de Assistência Social

Lembre-se: audiovisual é todo recurso utilizado para facilitar A VISUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO TRABALHADO.

OBS.: Os itens acima devem ser deixados em branco quando o recurso nele descrito não será utilizado em seu projeto.

10. AVALIAÇÃO.

Como será avaliado o projeto. Se houver algum formulário de avaliação, colocá-lo em anexo.

Lembre-se: A AVALIAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA QUE SE POSSA PERCEBER OS RESULTADOS DO PROJETO.

11. REFERÊNCIAS.

Listar as referências utilizadas para o projeto de intervenção conforme normas da ABNT.

Cidade, _____ de _____ de 20_____.



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda
CNPJ 06.060.722/0001-18

NOME

Estagiário(a) proponente

NOME

Supervisor(a) Campo

NOME

Supervisor(a) Acadêmica